

CERTIDÃO

711224, PROCESSO ADMINISTRATIVO - Câmara Municipal de Capinópolis, 1999.

PARTE(S): Suely Pricinoti Rocha

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 5ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, decidiu-se pela devolução dos valores despendidos pela Sra. Suely Pricinoti Rocha, Presidente, à época, da Câmara Municipal de Capinópolis, nos termos do voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à Sessão o Procurador Marcílio Barenco.

Belo Horizonte, 19 de março de 2015.

Nerci Bezerra da Silva

Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)